

117.^a

76^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 28º, n.º 1 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e, ainda, no número 1 do artigo 37º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, convoco uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa para o **dia 13 de setembro de 2016 (3.^a feira)**, pelas **15.00 horas**, a realizar no **Fórum Lisboa, na Av. Roma, 14-L**, com a Ordem de Trabalhos abaixo indicada.

Ordem de Trabalhos

15:00 - Período de intervenção aberto ao público – 15 minutos (5 inscrições)

Período da Ordem do Dia (POD)

1. Aprovação das atas n.º **104**, de 26 de Abril de 2016, n.º **106**, de 10 de Maio de 2016, n.º **108**, de 24 de Maio de 2016, n.º **109**, de 31 de Maio de 2016, n.º **110**, de 7 de Junho de 2016 e n.º **114**, de 12 de Julho de 2016;

2. Declarações políticas, ao abrigo do artigo 40º do Regimento; *grelha J*, limite máximo 280 minutos;

- Intervenções
- Votações

3. Apreciação da **Recomendação 6/116 (1ª e 5ª CP) sobre a Proposta 369/CM/2016** - Alteração das delegações de competências para as freguesias de Benfica, S. Domingos de Benfica e Olivais, relativas a refeições escolares saudáveis; *grelha-base* – 34 minutos;

4. Apreciação da **Proposta 660/CM/2015 - Créditos de construção em operação urbanística no Largo Trindade Coelho, 1 e 2** (processo n.º 601/EDI/2014), nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Municipal que aprova o Sistema de Incentivos a Operações Urbanísticas com Interesse Municipal; 2 x *grelha-base* – 68 minutos;

- Parecer da 3ª Comissão Permanente
- **Recomendação 1/117 (3ª CP)**

5. Apreciação da **Proposta 344/CM/2016 – Constituição de direito de superfície** sobre imóvel sito na Av. da República n.ºs 21 – 21-A, freguesia das Avenidas Novas, a



celebrar com o Instituto de Apoio à Criança, nos termos da proposta *e ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; grelha-base – 34 minutos;*

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

6. Apreciação da Proposta 419/CM/2016 - Repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais para aquisição de serviços de aluguer de 6 viaturas elétricas para o transporte de utentes da DGC, nos termos da proposta *e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea b) do artigo 3.º e na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual; grelha-base – 34 minutos.*

Lisboa, 7 de setembro de 2016

A Presidente

Helena Roseta